



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 17/02/14

Kleide S. Mayer
Diradora de Plenário e Apolô aposentada

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 77, DE 2014.

(Autor: Vereador Silvio Gonçalves / PT)

Propõe a realização de benfeitorias pelo Poder Executivo Municipal no Distrito de Juvinópolis.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Silvio Gonçalves/PT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

- a. Que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize cascalfamento na Rua João Cassol, na sede do Distrito de Juvinópolis.
- b. Que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize limpeza no pátio da Escola Municipal Tereza Périco Bernardini.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 17 de fevereiro de 2014.

Silvio Gonçalves
Vereador / PT



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICAÇÃO

As solicitações tiveram origem em reunião com moradores do Distrito, realizada em 13 de fevereiro de 2014, e são petições da população daquela localidade.